



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº021/2023 de 01 de fevereiro de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6829/2023.
De 1º de fevereiro de 2023.

Súmula: “Substitui membro da JARI constante na alínea ‘a’, do inciso I, do artigo 1.º do Decreto n. 6596/2022, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

Em acordo com a Lei Municipal n. 522/2007, que cria a JARI no âmbito deste Município;

Considerando o Decreto n. 2012/2008, e suas alterações, que estabelecem o Regimento Interno da JARI,

Considerando, ainda, à Resolução n. 357/2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; e;

Considerando, por fim; a informação constante no processo administrativo eletrônico n. 4769/2023:

DECRETA

Art. 1º. Fica substituído membro da JARI constante na alínea ‘a’, do inciso I, do artigo 1.º do Decreto n. 6596, de 08 de julho de 2022, alterado pelo Decreto n. 6773, de 05 de dezembro de 2022, para continuidade do mandato de 02 (dois) anos:

"Art. 1º (...)

I - Representantes do Órgão Municipal de Trânsito:

(...).

a) Membro Titular: Amanda Rafaela Ramos, matrícula n. 350.596.

(...)".

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. O servidor efetivo: Silvio Nichele Neto, matrícula n. 325.754, permanece designado como membro suplente da JARI – I, nos termos da alínea ‘b’, do inciso I, do artigo 1º do Decreto n. 6596, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º. As demais disposições do Decreto n. 6596/2022 e suas modificações permanecem inalteradas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
Data: 01/02/2023 16:07:38
Dóculo: 2023.02.01 16:07:38 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6830/2023.
De 1º de fevereiro de 2023.

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Maira Langaro**, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.137.689-50, portadora da cédula de identidade nº 10.506.786-0 SESP/PR, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Comunicação Social, do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Leonardo Silva Araújo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.998.159-16, portador da cédula de identidade nº 6.375.846-9 SESP/PR, a partir 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
Data: 01/02/2023 16:08:22
Dóculo: 2023.02.01 16:08:22 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 017/2023
De 01 de fevereiro de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o servidor FLAVIO EDUARDO ARRUDA, CPF nº 047.058.419-05, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação Social, símbolo CC-3 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 01 de fevereiro de 2023 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Assinado de forma digital por ALESSANDRO BORDIGNON
Data: 01/02/2023 11:58:29 -03'00'

ALESSANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 01/02/2023 12:29:59 -0300
Verifique em https://verificador.dl.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Marco Antonio Marcondes Silva



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº021/2023 de 01 de fevereiro de 2023

Página 2

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

Ficam convocados nos termos do artigo 126 e seguintes da Lei Complementar n.º 04/2006, bem como no Decreto nº 5998/2021 e 6289/2022, os membros nomeados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, à realizar-se no dia 06 de fevereiro, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, no Paço Municipal de Fazenda Rio Grande, sito à Rua Jacarandá, 300 – Bairro Centro, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1 – Deliberação quanto ao aceite de área institucional do loteamento denominado Recanto do Caqui;
- 2 – Deliberação quanto ao aceite da área institucional do loteamento denominado Invest Village;

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

HIDEKI
YANAGITA:72411
597991

Assinado de forma digital por
HIDEKI
YANAGITA:72411597991
Data: 2023.02.01 11:16:58
+03'00'

Hideki Yanagita
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2023

PROTOCOLO: 58693/2022

Objeto: Contratação de Formação Continuada de Xadrez - Federação de Xadrez do Paraná (FEXPAR) - Para 80 professoras da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

PESSOA JURÍDICA: FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ (FEXPAR)

CNPJ: 01.877.393/0001-89

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 e seu inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 31/01/2023



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADO: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA EPP
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Consultoria em Investimentos.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II, da Lei 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/02/2023
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, que tem como objeto a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de Formação Continuada de Xadrez - Federação de Xadrez do Paraná (FEXPAR) - Para 80 professoras da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor de Empresa: **FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ (FEXPAR)**, CNPJ: 01.877.393/0001-89 no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com base no Art. 25 e seu inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 26/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 58693/2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.02.01
16:00:28 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal